



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 1405/2009

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando as informações prestadas pela Vara do Trabalho de Arapiraca/AL,

R E S O L V E

AUTORIZAR o pagamento de 7(sete) diárias integrais e 4(quatro) meias diárias ao Exmo. Sr. **HAMILTON APARECIDO MALHEIROS**, Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, designado para funcionar na Vara do Trabalho de Arapiraca/AL, em substituição do Juiz Titular, conforme Portaria TRT 19ª GP Nº 1396/2009, referente aos períodos de 7 a 8, 12 a 14, 19 a 21 e de 26 a 28.1.2010.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 18 de dezembro de 2009.

(original assinado)

SEVERINO RODRIGUES DOS SANTOS
Desembargador Vice-Presidente,
No exercício da Presidência